



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2026
Realizada em 09/09/2026

PROPOSTA N.º 062/2026/GAP
DELIBERAÇÃO N.º 341/2026

ASSUNTO: Determinação do número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 58.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para além da existência dos três Vereadores a tempo inteiro previstos no artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da mesma Lei, a existência de mais um Vereador a meio tempo.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 5 Votos Contra; 5 Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

AVICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

[Handwritten signature]

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/09	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
E0101	silvia	2026/09/09	3898	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROPOSTA N.º 062/2026/GAP- DETERMINAÇÃO DO NUMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO E A MEIO TEMPO - NOMEAÇÃO DE VEREADOR A MEIO TEMPO (30 DIAS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: P001-REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00
ECONÓMICA: 010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	A CABIMENTAR
PLANO :	1.710,40
	SALDO APÓS CABIMENTO
	3.289,60

EXTENSO
MIL SETECENTOS E DEZ EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/09

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR